

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2011

### TERMO DE PARCERIA Nº 13.0009.00/2009

O **NECTAR – Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.521.441/0001-90, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com sede na Rua Costa Sepúlveda, nº 749, Engenho do Meio – Recife/PE, CEP: 50.730-260, em razão do **TERMO DE PARCERIA Nº 13.0009.00/2009**, com processo sob o nº 01200001439/2009-11, estabelecido com o MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF, de acordo com a Lei nº 9.790/99, VEM realizar, através do presente ATO CONVOCATÓRIO, na forma do art. 12 e seguintes do **REGULAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS, BENS DURÁVEIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E PESSOAL**, pelos membros da **COMISSÃO DE CONTROLE DE COMPRAS**, contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada em Metal-Mecânica, para atender aos interesses do CVT (Centro Vocacional Tecnológico) de Metal-Mecânica, nos termos que seguem:

Art. 1º - O presente Ato Convocatório estabelece na forma do art. 15, III do **REGULAMENTO DE COMPRAS DE MATERIAIS, BENS DURÁVEIS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E PESSOAL**, que será adotada a modalidade “Concorrência Especial” para a contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada em Metal-Mecânica, para atender aos interesses do CVT (Centro Vocacional Tecnológico) de Metal-Mecânica, cuja seleção dar-se-á através da análise das propostas apresentadas, elegendo-se aquela de MENOR PREÇO, dentre as propostas apresentadas e devidamente habilitadas.

Parágrafo Primeiro – O presente ato convocatório tem por objeto **contratação de empresa de Consultoria Técnica Especializada em Metal-Mecânica, para elaboração de panorama sócio-econômico das empresas do setor de metal mecânica, situadas no Complexo Industrial de Suape-PE, para atender aos interesses do CVT (Centro Vocacional Tecnológico) de Metal-Mecânica**, os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis e, ainda, de acordo com todo o disposto no Edital de Concorrência Especial Nº 004/2011, inclusive seus anexos.

Parágrafo Segundo - O edital poderá ser adquirido no site do Nectar, [www.nectar.org.br](http://www.nectar.org.br), ou na sede do Nectar, situada na Rua Costa Sepúlveda, nº 749, Engenho do Meio – Recife/PE, a partir do dia 14/07/2011, e os demais documentos pertinentes à licitação em

apreço poderão ser obtidos junto à comissão de controle de compras, no horário comercial, no endereço supracitado.

Parágrafo Terceiro - Dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Controle de Compras, na sede do Nectar ou através do e-mail: [controlecompras@nectar.org.br](mailto:controlecompras@nectar.org.br), até 02 (dois) dias úteis antes da abertura dos envelopes "Documentos de habilitação".

Parágrafo Quarto - O pagamento dos valores, objeto da contratação decorrente do presente ato convocatório, será feito da seguinte forma: 30% (Trinta por cento) na assinatura do contrato; 20% (vinte por cento) após 30 (Trinta) dias da assinatura do contrato; 30% (Trinta por cento) após 60 (Sessenta) dias da assinatura do contrato e 20% (Vinte por cento) no momento da entrega do relatório final da Consultoria Técnica Especializada em Metal Mecânica.

Art. 2º - Abertos os envelopes contendo as propostas de preço, a **COMISSÃO DE CONTROLE DE COMPRAS** poderá negociar as condições ofertadas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Art. 3º - As normas estabelecidas no Regulamento de Compras de materiais, bens duráveis e contratações de serviços e pessoal deverão ser cumpridas pelos interessados, assim todo e qualquer participante terá o direito de solicitar cópia do referido Regulamento ao Nectar – Núcleo em Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes.

Art. 4º - Este ato tem eficácia a partir da data de 13 de Julho de 2011.

Recife, 13 de Julho de 2011.

---

**Wanessa de Paiva Costa**

Membro da Comissão de Controle de Compras

---

**Miguel Luiz Alves Souza da Hora**

Membro da Comissão de Controle de Compras

---

**Jordano Bruno Bulhões Campos**

Membro da Comissão de Controle de Compras